



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama


Exercício Legislativo de 2023

ASSUNTO: Concede medalha Maria Rosa a
Sra. Maria Nazare da Silva

AUTOR: Sra. Maria Sílvia Pires de Oliveira Corrêa

Projeto de Resolução N.º 112 de 30/09/2023

Resolução N.º 289 de 27/10/2023

APROVADO
1ª e única Discussão e Votação
Em <u>26/10/2023</u>
 PRESIDENTE

Observações



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Vereadora Sylvinha Corrêa



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ¹¹² de 30 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3487

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 04/10/2023

Ass.: S

EMENTA: Concede **MEDALHA MARIA ROSA** a Sra. **María Nazaré da Silva**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMO. SENHOR PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º É conferido **MEDALHA MARIA ROSA** a Sra. **María Nazaré da Silva**.

Art. 2º A entrega do Diploma confirmatório a outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-à em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data posteriormente fixada pelo Senhor Presidente desta douta Casa.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 30 de setembro de 2023.

Sylvinha Corrêa

Vereadora

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e
Votação única.

Em 26/10/2023

Incluir na Ordem do Dia
da Próxima Sessão

Em 28/10/23

Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões

Em 10/10/23



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Vereadora Sylvinha Corrêa



JUSTIFICATIVA

Natural de Mosqueiro, ilha do município de Belém do Pará, *María* veio para Araruama, aos 12 anos de idade, juntamente com sua tia, para cuidar de um primo que estava muito doente.

Já aos 21 anos, quando retornou a nossa cidade, constituiu família e conquistou posição de apreço junto da comunidade.

Mãe amorosa de 3 filhos e avó dedicada de 7 netos, *María* também é uma filha comprometida com sua genitora, que necessita de cuidados especiais devido ao Alzheimer.

Formada em Pedagogia e concursada desde 2003, *María* trabalha na Creche Municipal Norma da Conceição Martins, onde se destaca não apenas pela competência profissional, mas também pelo respeito, zelo, e carinho com que trata todos ao seu redor.

Assim sendo, justifica-se essa homenagem a *essa Mulher Incrível* que faz a diferença em nosso município.


Sylvinha Corrêa
Vereadora



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

TIPO DE HONRARIA

TÍTULO DE CIDADANIA MEDALHA TUPINAMBÁ

MULHER CIDADÃ MEDALHA MARIA ROSA

DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO

Mérito Advocático Mérito Artístico Mérito Desportivo Mérito da Enfermagem

Mérito Jornalístico Mérito Medicina Mérito Poético

Mérito Empresarial Mérito da Segurança Pública

Mérito Religioso (1) _____ Mérito Religioso (2) _____

Mérito Religioso (3) _____

PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

DADOS PESSOAIS

NOME Maria Nazare da Silva

LOCAL NASCIMENTO Mosqueiro - Para DATA DE NASCIMENTO 07/09/68

TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA _____

ENDEREÇO Rua Bonny Lt 17A Qd. 17 - Vila Canaã

TELEFONES PARA CONTATO _____

E MAIL _____

PAI _____

MÃE _____



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



ESTADO CIVIL _____

NOME CONJUGE _____

NÚMERO DE FILHOS 3 NETOS _____ BISNETOS _____

NÍVEL DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL MÉDIO TÉCNICO _____

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO Pedagogia

GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR

BACHAREL _____

LICENCIATURA _____

PÓS-GRADUADO _____

MESTRADO _____

DOUTORADO _____

INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES

concurrada. Função pública de creche normal desde 2004.

DADOS PROFISSIONAIS

PROFISSÃO _____

EMPRESA ATUAL _____

CARGO _____ PERÍODO _____

HISTÓRICO PROFISSIONAL



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E
COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARARUAMA.**

PARECER

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3815
Livro nº 23 / 10 / 2023
Fls. nº 2
Ass.: S

As Comissões acima reuniram-se nesta data para apreciarem o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 112 DE 30 DE SETEMBRO DE 2023, AUTORIA DA VEREADORA MARIA SYLVIA PIRES DE OLIVEIRA CORRÊA, QUE CONCEDE MEDALHA MARIA ROSA A SENHORA MARIA NAZARÉ DA SILVA.

A proposta de Medalha Maria Rosa, a ser outorgada pela Câmara Municipal, tem como objetivo homenagear mulheres que se destacaram por iniciativas relevantes em nossa cidade. Trata-se, antes de tudo, de um reconhecimento ao papel histórico desempenhado pela homenageada.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada da homenageada, onde expõe todos os seus requisitos, além de estar embasada na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Quanto ao mérito da matéria, as Comissões acima mencionadas entenderam o objetivo do autor, razão pela qual manifestam-se FAVORAVELMENTE ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2023.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo




Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3815
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 23 / 10 / 2023
Ass.: _____


**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**



José Magno Martins




Walmir de Oliveira Belchior

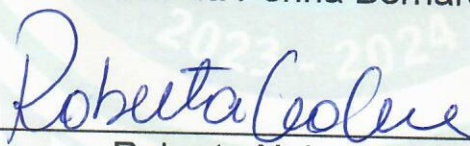


Arídio Martins Vieira Filho

**COMISSÃO PERMANENTES DE DEFESA DOS DIREITOS DA
MULHER**



Maria da Penha Bernardes



Roberta Nobre Barreto



João Carlos de Deus



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 289 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: CONCEDE “MEDALHA MARIA ROSA” A SENHORA MARIA NAZARÉ DA SILVA.

(Projeto de Resolução nº 112, de autoria da Vereadora Maria Sylvia Pires de Oliveira Corrêa).

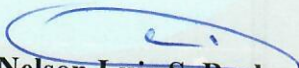
A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede Medalha Maria Rosa, a senhora **MARIA NAZARÉ DA SILVA**.

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene em comemoração a Semana da Mulher na Câmara de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 27 de outubro de 2023.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente